



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 100/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. EDEMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: FLORESTA IMPRESSÕES GRAFICAS LTDA

OBJETO: Impressão de revista com 14 páginas, grampeada ao meio papel brilhoso 115G tamanho a4.

impressão colorida frente e verso 4x4

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 -II, da Lei Federal n° 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$18,600,00

PAGAMENTO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2340-333903963000000 – Administração e Governo – SEMAG

Portão/RS, 30 de maio de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

compradireta@portao.rs.gov.br

De: Floresta Impressões <florestaimpressoes@terra.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de maio de 2023 07:20
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: **** U R G E N T E ****
Prioridade: Alta

Bom dia

Houve um engano:
Nós havíamos orçado para 1.000 (mil) unidades de revistas.

O Correto para: 10.000 (dez mil) unidades de revista é R\$ 18.600,00

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

Floresta Impressões
51 3561.1101
WhatsApp: 51 99666.8158

De: compradireta@portao.rs.gov.br [mailto:compradireta@portao.rs.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 30 de maio de 2023 12:48
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto:

Bom dia!

Segue a ordeem de compra em anexo.

Att.



ELEONARA DE CÁSSIA DOS SANTOS
Serviço de Cadastro e Tributação Municipal
☎ FONE: (51) 3500.4200 | RAMAL: 206
✉ compradireta@portao.rs.gov.br
📍 Rua 9 de Outubro, 229, Centro - Portão | RS | 📱 @prefeitura.deportao | www.portao.rs.gov.br

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.707.008/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/1990
NOME EMPRESARIAL FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 14 DE JULHO	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO *****
CEP 93.600-010	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO esaacon@esaacon.com.br	
TELEFONE (51) 3593-4212		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2023** às **08:04:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLORESTA IMPRESSOES SERIGRAFICAS LTDA, CNPJ 93707008000173, Endereço - AV 14 DE JULHO 1300 ESTANCIA VELHA RS.

31 de maio de 2023, às 07:36:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e955c789340a0299a5b640f6b69c8a8d**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.707.008/0001-73
Razão Social: FLORESTA IMPRESSOES SERIGRAFICAS LTDA ME
Endereço: AV 14 DE JULHO 1300 / FLORESTA / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023052703033193434012

Informação obtida em 31/05/2023 07:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FLORESTA IMPRESSOES GRAFS LTDA EPP**

CNPJ base: **93.707.008/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24517468**
Autenticação: **34663696**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES**

Inscrição Municipal: **3430**
NOME/RAZÃO SOCIAL: **FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA**
ENDEREÇO: **AV 14 DE JULHO**
CPF/CNPJ: **93.707.008/0001-73**

Tabelas de atividade (s) licenciada (s):

CNAE	ATIVIDADE (S)
5829800	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS
1741902	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO
1811301	IMPRESSAO DE JORNAIS
1811302	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
5819100	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

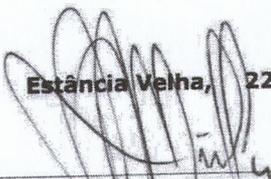
Horário de funcionamento:

Habite-se: **Regular**

Situação especial: **PPCI e Lic.Ambiental**

Alvará emitido conforme protocolo nº: **8611** **21/11/2016**

Estância Velha, **22** de Novembro de 2017


RUDI SERGIO MULLER

SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OBS.: Este alvará é válido por tempo indeterminado, enquanto satisfizer as exigências de legislação em vigor. Deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização. Anualmente a Prefeitura procederá a vistoria do funcionamento regular da atividade do qual lançará Taxa. Toda e qualquer alteração deverá ser comunicada à Prefeitura até 30 dias do ocorrido.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 93.707.008/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:01 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **F4C1.A3A2.9A67.3336**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.707.008/0001-73
Certidão n°: 23860240/2023
Expedição: 31/05/2023, às 07:58:19
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **93.707.008/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/2520

ASSUNTO: IMPRESSÃO DE BOLETIM INFORMATIVO

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação aplicada na contratação de impressão de boletim informativo.

O Departamento de Compras efetuou a pesquisa de preços.

Se os valores forem inferiores ou igual o valor de R\$ 50.000,00, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 23 de maio de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40859

Procurador-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 31/05/2023

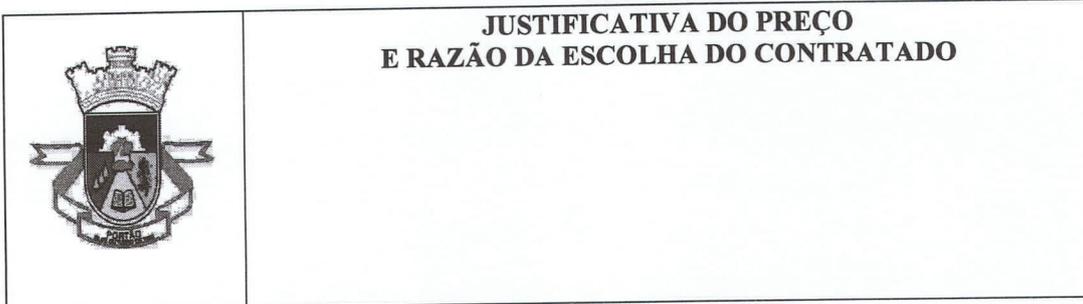
Município de Portão - Saldo da Despesa 2340

Município de Portão - Saldo da Despesa 2340

Dados da Dotação	
Descrição:	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Categoria:	33903963
Orgão:	2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade:	1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal:	205 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade	
Crédito:	R\$ 1.125.289,51
Orçamento:	R\$ 1.300.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 0,00
Reduzido:	R\$ 30.000,00
Utilizado:	R\$ 921.647,69
Reserva:	R\$ 144.710,69
Total Disponível:	R\$ 203.641,62

Compras	
Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 219.224,61
OC não empenhada:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 203.641,62



Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada em impressos de revistas com 14 páginas, a aquisição dos informativos são para divulgar a comunidade as ações realizadas durante o ano de 2022, como obras, valores gastos, aquisições de veículos, programas de saúde e demais secretarias, visando na transparência das ações, justifica-se a escolha da contratada FLORESTA IMPRESSÕES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.707.008/0001-73, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada na ferramenta Banco de Preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. Os produtos comercializados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 30 de Maio de 2023.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.05.30 10:48:33 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES